RESOLUÇÃO Nº 490/2009

Cria galeria na Câmara Municipal de Pará de Minas para afixar retratos de vereadores em exercício.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada galeria no *hall* de entrada da Câmara Municipal de Pará de Minas para a fixação de retratos de vereadores em exercício.

Art. 2º - Os retratos serão substituídos a cada legislatura.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de abril de 2009.

Geraldo da Silva Sabino
Presidente da Câmara

Renato de Almeida Costa Faria
Secretário